

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DO ARKAN ALPHA  
MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ 63.034.061/0001-90**

**REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO de 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da Classe.

**1. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista Exclusivo, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão Classe ("Cotista"), em conformidade com o disposto no artigo 71, §2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora.

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Maria Carolina de Oliveira Prates ("Presidente"); Mathilde Máximo Ribeiro ("Secretária").

**3. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos Cotistas da Classe, conforme assinaturas na lista de presença, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram a seguinte matéria:

**(a)** Nos termos da alínea (o) do artigo 37 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a distribuição de rendimentos aos Cotistas da Classe, a título de antecipação dos rendimentos referentes ao segundo semestre de 2025, no valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) por cota, com pagamento previsto para até 30 de dezembro de 2025.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima, inclusive a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

4. **DECLARAÇÕES:** Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram a Administradora a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declararam a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Assinado eletronicamente por:  
Mathilde Máximo Ribeiro  
CPF: 144.973.387-54



Maria Carolina de Oliveira Prates

Mathilde Máximo Ribeiro

Presidente

Secretária

Digitally signed by:  
RAFAEL TONI SILVA  
CPF: 383.115.638-70

Assinado eletronicamente por:  
Mariana Moreira Lindstron Vieira  
CPF: 475.532.378-92

Assinado eletronicamente por:  
Maria Carolina de Oliveira Prates  
CPF: 144.973.387-54



**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

 Administradora